



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



8ª ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA

No dia 13 de maio de 2024, as 11:00 h, reuniram-se na sala das comissões na câmara municipal de Itaguaí, a comissão de ética. Presentes os vereadores **FÁBIO LUIS DA SILVA ROCHA** (PRESIDENTE), **JULIO CESAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO** (MEMBRO) E **JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO** (MEMBRO), nesta data. O presidente declara aberta a reunião, o vereador Julio Cesar apresentou sua defesa. Foi estabelecido o prazo de 30 dias para ser analisada a resposta do vereador. Em seguida o senhor Presidente encerrou a reunião e convocou a próxima para a segunda-feira seguinte no mesmo horário marcado. Para que fique constatado, lavrou a presente ATA que será digitalizada e arquivada junto ao livro de atas da câmara municipal. Sem mais. Que segue assinada pelos participantes.



FÁBIO LUÍS DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE



JULIO CESAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
MEMBRO



JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
MEMBRO